

PROJETO DE LEI N.º 045 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Projeto de Lei N.º 045/2026

Data: 22/04/2026

ALTERA ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$2.632,85 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PPA 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

A P R O V A D O
Em 22/04/2026
Presidente

PROGRAMA:

0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO:

Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO	Nº	Ação	Unidade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto	de Medida						
P	193	FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Unidade	Meta Fisica	1	0	0	0	01
		Programa Mantido		Valor	R\$ 2.632,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.632,85
				Meta Fisica					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Fisica					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de Dezembro de 2025, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

A ORDEM DO DIA
Em 22/04/2026
Presidente

I - Projeto/Atividade - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	193	FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Programa Mantido	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 2.632,85
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$2.632,85 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1.193 – FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

CÓD	R\$	2.632,85
	R\$	2.632,85

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$2.632,85 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2025, atual vínculo 661.0000.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
14020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029) E Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$2.632,85 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2025, atual vínculo 661.0000, a fim de utilizar os recursos do FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, através do uso do saldo financeiro do mesmo desenvolvendo ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger a população em geral.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
14020
Assinado digitalmente por EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO 30/04/2025
CPF: 000.000.000-00
CPF: 000.000.000-00
Localização:
Data: 2025.05.02 12:25:24.0220
Fonte: PDF Reader Versão: 2005.3.0

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício